



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 147/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pleiteando a concessão de segundo turno a professora efetiva do município qualificada a seguir, devido a extensa demanda de trabalho na Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 89, § 1º, da Lei Municipal nº 711/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o segundo turno, para o exercício estendido a 40 (quarenta) horas semanais, da professora FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SANTANA LEAL – CPF nº 840.***.***-68;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de outubro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 15 de outubro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.10.15 11:29:51 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal